



Procedimento concursal um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de serviços gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Junta de Freguesia de Maceda

Ata n.º 2

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2026, reuniu no Edifício da Junta de Freguesia de Maceda, em Maceda, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por constituído por Lara Rute Cardoso Ferreira Cireneu, Técnica Superior, na Divisão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Ovar, na qualidade de Presidente do Júri, Marco Paulo Costa Botelho, Assistente Técnico do Serviço Administrativo da Junta de Freguesia de Maceda, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Rita Cidália Ferreira Baptista, Assistente Técnica do Serviço Administrativo da Junta de Freguesia de Maceda, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos:

Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal e análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de aferir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Apresentaram-se a concurso 8 (oito) candidatos:

Anabela Pereira

António Sérgio Maganinho

Diogo José Costa Vendeira

José Paulino da Costa Bastos Silva

Nuno Márcio dos Santos Albergaria

Pedro Nuno Santos Pinto

Sofia Resende

Susana Cristina Marques Branco



Na sequência da análise efetuada, foram excluídos 5 (cinco) candidatos, por não preencherem os requisitos previstos no Aviso com o código de oferta OE202510/0813, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 24 de outubro de 2025 e por Aviso (Extrato) n.º 26802/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro de 2025.

Nome	Motivo da Exclusão
Anabela Pereira	a) b)
António Sérgio Maganinho	a) b)
Nuno Márcio dos Santos Albergaria	b) c)
Sofia Resende	a) b)
Susana Cristina Marques Branco	a)

- a) Não formalizou a Candidatura através Requerimento/Formulário de candidatura exigido;
- b) Não procedeu ao envio Fotocópia de certificado de habilitações;
- c) Não enviou Curriculum Vitae;

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, ainda, por unanimidade, admitir os 3 (três) candidatos que a seguir se identificam:

Diogo José Costa Vendeira

José Paulino da Costa Bastos Silva

Pedro Nuno Santos Pinto

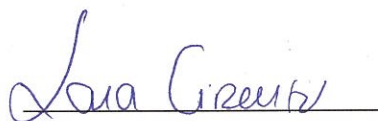
Em conformidade com os artigos 6.º e 25.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo,



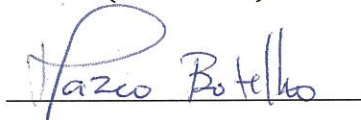
aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos através da ata publicitada no site da Junta de Freguesia de Maceda, para que possa ser consultada, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

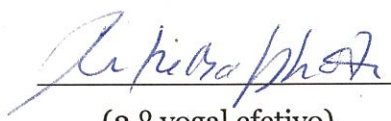
O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1.º vogal efetivo)



(2.º vogal efetivo)